PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04560/94

Autor: ALUISIO MACHADO
Data: 05/08/1994
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina **Rua Ediondas Fernandes de Castro,** a 1ª Travessa Sao Domingos, no Bairro das Quintas e dá outras providencias.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada **Rua Ediondas Fernandes de Castro**, a atual 1ª Travessa São Domingos, no Bairro das Quintas, nesta Capital.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 30 de junho de 1994.

MARCÍLIO CARRILHO - PRESIDENTE

HERMANO MORAES - PRIMEIRO SECRETÁRIO

URUBATAN MAIA - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficiar de: 06/08/94.